

Av. Manuel da Maia, 26 - 4° Drt° - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82 http://www.fep.pt E-mail: frandrade@fep.pt

CIRCULAR Nº 11 DIR / 2014

Lisboa, 15 de Janeiro de 2014

ASSUNTO: Processo de Qualificação Ensino para os JEM 2014 Cavaleiros Seniores 2014

Com vista à seleção de conjuntos para a representação de Portugal nos JEM de 2014, Campeonato da Europa de 2015 e nos Jogos Olímpicos em 2016 é, desde já, definido que os cavaleiros que queiram participar nos JEM de 2014, deverão:

- Terem obtido a qualificação com os mínimos definidos pela FEI, conforme o site da FEI.
- 2. Terem realizado, pelo menos, 3 Concursos CDI3* entre o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data final de qualificação da FEI.
- 3. Devem os cavaleiros interessados residentes no estrangeiro, enviar cópia devidamente autenticada, dos resultados obtidos nas provas nacionais em que participarem, para a FEP, na semana a seguir à sua realização, de modo a que a base de dados, sobre a qual se vai efetuar a posterior seleção, se possa encontrar, no momento da mesma, devidamente atualizada.
- 4. Todos os resultados obtidos em território nacional ou estrangeiro, irão servir para o Selecionador Nacional escolher, de acordo com o Regulamento

de Seleções e Representações Internacionais da FEP (consultar no site da

FEP) os 4 conjuntos que irão representar Portugal, por equipa ou individuais,

nos JEM.

Depois de atingidos os objetivos anteriores pode a FEP selecionar alguns

destes conjuntos para a prestar provas num CDI3* ou 4*, com vista a serem

nesse concurso apurados/selecionados os 5 melhores e desses resultar os que

integrarão a equipa que representará Portugal nos JEM de 2014.

5. Apresentar um Calendário de Concursos que deverá ser analisado e

aprovado pelo Selecionador Nacional, com vista à preparação para os JEM.

6. A partir de 1 de Janeiro de 2014, ou da data da qualificação referida em 1.,

conforme os casos, vigorarão apoios para as provas constantes do Calendário

de concursos aprovado.

Atender-se-á a participação/classificação nos campeonatos de Portugal nos

termos que vierem a ser definidos pela FEP.

Os 5 conjuntos selecionados deverão assinar os termos de um contrato, que

será apresentado pela FEP atempadamente.

Com os melhores cumprimentos

Manuel Bandeira de Melo

Secretário Geral